

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE IDEIAS E
NEGÓCIOS CRIATIVOS NO 1º FÓRUM DE ECONOMIA CRIATIVA DO ALTO
URUGUAI– n.º 017/2019**

**PARA PARTICIPAR DO EVENTOS PÚBLICO: “1º Fórum de Economia Criativa do Alto
Uruguai”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Adjunta de Administração, Senhora MELISSA CLÁUDIA HÜBNER e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, **de 19 de setembro de 2017**, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para selecionar propostas de empresas, entidades e pessoas físicas com sede em cidades do Alto Uruguai Gaúcho, interessadas em apresentar Ideias e Negócios Criativos, que integrem em suas ações elementos que destaquem a tecnologia, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade através de projetos práticos de negócios criativos, no **1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai**”, que ocorrerá nos dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2019**, no Centro Cultural 25 de Julho, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **11/09/2019 à 18/09/2019**, e seleção mediante ato público no dia **19/09/2019**, às **08:30 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas, entidades e pessoas físicas com sede em cidades do Alto Uruguai Gaúcho, interessadas em apresentar Ideias e Negócios Criativos, que integrem em suas ações elementos que destaquem a tecnologia, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade através de projetos práticos de negócios criativos e projetos que valorizem o conjunto de atividades econômicas relacionadas a produção e distribuição de bens de serviços que utilizam a criatividade e as habilidades do indivíduo como insumo primário/matéria prima, demonstrando através da sua experiência aspectos de trabalhos realizados com sucesso e de relevante impacto social e econômico.

1.2. A apresentação das Ideias e Negócios Criativos acontecerá em dois momentos dentro da programação do **1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai**, sendo:

- No dia 30 de setembro de 2019, das 10h15min às 11h15min
- No dia 01 de outubro de 2019, das 10h às 11h15min

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas até **10 propostas**, desde que estejam adequadas às condições de participação especificadas no item 3 deste edital. Havendo **mais propostas inscritas do que o previsto no item**, a escolha se dará mediante sorteio público. As propostas habilitadas e selecionadas serão distribuídas dentro do cronograma do evento, sendo que cada uma terá o tempo de 10 minutos para expôr a sua experiência e ao final um momento de trocas de informações entre os participantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas, entidades e pessoas físicas com sede em cidades do Alto Uruguai Gaúcho, interessadas na apresentação de experiência de projetos que demonstrem ações concretas da Economia Criativa e que integrem em suas ações elementos que destaquem a tecnologia, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade através de projetos práticos de negócios criativos e projetos que valorizem o conjunto de atividades econômicas relacionadas a produção e distribuição de bens de serviços que utilizam a criatividade e as habilidades do indivíduo como insumo primário/matéria prima, demonstrando através da sua experiência aspectos de trabalhos realizados com sucesso e de relevante impacto social e econômico.

3.2. O 1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai é um projeto de fortalecimento intersetorial (das indústrias criativas) e estímulo à busca de soluções inovadoras para os desafios do mercado econômico atual com o olhar no futuro, unindo economia com criatividade (criar algo novo ou transformar algo que existe) tendo como base formadora o capital intelectual. Desta forma estão aptas a participar do presente processo, projetos de iniciativas inovadoras que contribuam na qualificação do conteúdo a ser abordado *em momento específico da programação*, onde serão apresentados experiência de iniciativas que apresentem aspectos de um trabalho realizado com sucesso

3.3. O participante deverá arcar com as despesas com materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de sua participação no evento.



3.4. Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a realização das atividades, sendo estas totalmente voluntárias.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a) formulário da inscrição (**Anexo I**) preenchido e assinado pelo responsável;

b) Se pessoa jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Se pessoa física: cópia do RG e CPF;

c) Currículo /histórico do proponente pessoa física ou jurídica que está propondo a atividade.

4.2. Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **11/09/2019 à 18/09/2019**, das seguintes formas:

a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

PARA PARTICIPAR DO EVENTOS PÚBLICO: “1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa, entidade, instituição ou pessoa física proponente)

CNPJ ou CPF:

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama,210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia **19/09/2019**, às **08:30 horas**, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição, bem como a impressão de todas as propostas enviadas por e-mail e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2. Em havendo número superior a 10 propostas que tenham atendido aos itens 3 e 4 do presente edital, será feito sorteio para definição das participações.

5.3. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, o proponente selecionado deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame os demais inscritos, que ficarão na suplência em ordem definida também pelo sorteio inicial.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. **Não há dotação orçamentária a ser consignada**, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes **selecionados apoiam o evento apresentando suas experiências de Ideias e Negócios Criativos no 1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai**”, e em contrapartida terão seus dados inseridos na programação do evento.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. O participante deverá arcar com a instalação de estruturas e organização do espaço e da atividade proposta, bem como com as despesas com materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

7.2. Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposta, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço, na sequência de sua atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522-9289 (com Neidmar ou Tainete).

Erechim, 09 de setembro de 2019.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária Adjunta de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES
Diretor de Cultura e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Assinale qual a data mais adequada para a sua participação (caso possa nas duas, assinale ambas):

() 30 de setembro das 10h15min às 11h15min

() 01 de outubro das 10h às 11h15min

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “**1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai**”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 017/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão do 1º Fórum de Economia Criativa do Alto Uruguai”, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____ / ____ /2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)